



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessada: **MARIA LUZ CRUZ CASTELLON**

Referência: **08504.001853/2026-47**

Fica a senhora **MARIA LUZ CRUZ CASTELLON**, portadora do documento de identificação de estrangeiro nº B3485295, nacional da Bolívia, nascida aos 07/12/2001, filha de Jesus Antonio Cruz Dorado e Nicolasa Castellon Claros, NOTIFICADA sobre o Cancelamento da autorização de residência, com fundamento no art. 136, inciso I, do Decreto 9.199/17, em razão de ter sido cometida fraude na obtenção da autorização de residência.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma Delegacia de Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 15/06/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146587230&crc=AF67240F.
Código verificador: **146587230** e Código CRC: **AF67240F**.

Referência: Processo nº 08504.001853/2026-47

SEI nº 146587230